



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ 23.697.857/0001-08

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, assim como o Regimento Interno desta Casa:

CONSIDERANDO a celebração do dia alusivo ao Servidor Público que revela a importância do reconhecimento e valorização do funcionalismo, assim como o aprimoramento e melhoria do agente para o alcance das metas e maior eficiência na gestão pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado facultativo, sem compensação futura de horas, o ponto no dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira), nesta Casa Legislativa.

Art. 2º A Sessão Ordinária prevista para o dia 28 de outubro de 2022 fica suspensa no âmbito Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE OUTUBRO DE 2022.

LUAN ROGÉRIO JERÔNIMO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão